



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Edição nº 1352, Paq. 1

PORTARIA Nº 66/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o deferido no Despacho do Conselheiro-Relator, nos autos do Processo Eletrônico nº 11.748/2014, que trata da Tomada de Contas Anuais do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS, exercício de 2012, às fls. 41/42, de 02/05/2016.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Portaria nº 45/2016-GP/Secex (item I), de 18/04/2016, publicada no DOE do dia 02/05/2016, por mais 02 (dois) dias, até o dia 20/05/2016;

II - SOLICITAR que a Secretária Geral de Administração providencie o pagamento de 02 (duas) diárias aos servidores.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

Portaria FC/SG nº 13/2016, de 09 de maio de 2016

Designa os Servidores PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA, para atuarem como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Instituto Rui Barbosa.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0485-A e IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA, matrícula nº 001363-3A, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado

entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Instituto Rui Barbosa para:

- 1-Realizar auditoria para atualização de informações da situação governança na administração pública;
- 2-Realizar auditoria para verificação de informações obtidas no levantamento nacional acerca da situação de governança na administração pública;
- 3-Realizar auditoria coordenada para avaliar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos de escolas públicas de ensino fundamental;
- 4-Realizar auditoria coordenada (levantamento) em governança e gestão da saúde em organizações estaduais e municipais;
- 5-Realizar auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal;
- 6-Realizar planejamento da estratégia de controle da segurança pública com base em auditorias coordenadas;
- 7-Realizar planejamento de estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na Administração Pública Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

Portaria SG nº 06/2016, de 09 de maio de 2016

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de serviços de Buffet para atender os eventos institucionais deste TCE-AM, tais como "welcome coffee", almoços ou jantares, brunchs, coquetéis ou lanches, de acordo com cada tipo de evento a ser realizado.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, na licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de serviços de Buffet para atender os eventos institucionais deste TCE-AM, tais como "welcome coffee", almoços ou jantares, brunchs, coquetéis ou lanches, de acordo com cada tipo de evento a ser realizado, objeto do Processo Administrativo nº 1544/2016;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
- b) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
- c) FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Edição nº 1352, Paq. 2

e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Portaria CT/SG nº 01/2016, de 09 de maio de 2016

Designa Comissão para acompanhamento para análise da qualificação técnica da licitante.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1544/2016 que trata do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de serviços de Buffet para atender os eventos institucionais deste TCE-AM, tais como *"welcome coffee"*, almoços ou jantares, *brunchs*, coquetéis ou lanches, de acordo com cada tipo de evento a ser realizado;

CONSIDERANDO o Parecer do Departamento Jurídico constante nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da administração para acompanhar a análise da qualificação técnica da licitante.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: Fabio Jones Cardoso (membro), Chefe da Divisão de Material; Patrícia Amed, da Diretora de Cerimonial, e Roberta Gadelha, da Assistência Militar para acompanharem a análise da qualificação da licitante, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, no Processo Administrativo nº 1689/2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº 222/2016 da DIJUR, às fls. 12 e 13 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para a contratação para a realização do curso "CURSO PRÁTICO: CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL" para os servidores HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FELIX, UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS E VALTERNEY TELES DOS SANTOS, deste Tribunal de Contas, pela empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.012.731/0001-33, a ser realizado no período de 05 a 05/08/2016, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. O valor de cada inscrição é de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 7.620,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para a contratação do curso "CURSO PRÁTICO: CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Edição nº 1352, Paq. 3

Complementação 1 da 16ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 11/05/2016, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA
(Com vista ao Cons. Mário Manoel Coelho de Mello)

1) PROCESSO Nº 155/2016

Anexos: 6287/2007

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Prefeitura de Humaitá

Responsáveis: José Cidinei Lobo do Nascimento

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10.374/2015

Anexos: 10.849/2014, 11.257/2015

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Recorrente: Leila Cardoso

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 2005/2015

Anexos: 1910/2012

Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara de Uruçurituba

Responsáveis: Manuel Costa Leal

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogados: (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.975

2) PROCESSO Nº 5259/2015

Anexos: 865/2008

Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Revisão

Órgão: Câmara do Careiro da Várzea

Responsáveis: José Arnaldo Santos de Queiroz

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 676/2016 (2VIs)

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar

Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

Advogados: (a) Sociedade de Advogados Vieira da Rocha, Benevides e Frota - OAB/Am 2222/2006

Manaus, 09 de Maio de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Complementação 2 da 16ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 11/05/2016, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12.047/2015

Anexos: 10.572/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Prefeitura de Fonte Boa

Recorrente: José Suediney de Souza Araújo

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: Antonio das Chagas Ferreira Batista – OAB/Am 4.177

Manaus, 09 de Maio de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº.1371/2016 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. FRANCISCO CANIDÉ FREITAS DE LIMA, em face do Acórdão nº 218/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 6087/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

PROCESSO Nº.134/2016 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE, Diretor da FVS, em face da Decisão nº 1096/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarada nos autos do Processo nº 4564/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº.858/2016 – Recurso Inominado interposto pelo Sr. HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO, em face do Despacho nº 186, exarado nos autos do Processo nº 858/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Inominado, para: TONAR SEM EFEITO o Despacho nº 186/2016, que inadmitiu o Recurso Ordinário; ADMITIR o Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Edição nº 1352, Pág. 4

PROCESSO Nº.1572/2016 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR, Secretário Municipal de Educação – SEMED, exercício de 2006, em face do Acórdão nº 858/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2183/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

PROCESSO Nº.1619/2016 – Denúncia realizada pela Empresa KAELE LTDA contra a SUSAM por possível ausência de pagamentos dos serviços contratados e executados oriundos do Termo de Contrato nº 036/2011.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

PROCESSO Nº. 1597/2016 – Consulta do Vereador Professor BIBIANO, acerca dos Contratos de Locação de Bens Imóveis a Secretária Municipal de Educação – SEMED, figura como Locatária.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

PROCESSO Nº.1558/2016 – Consulta da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD, referente Súmula Vinculante nº 13 do STF.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

PROCESSO Nº. 1245/2016 – Representação nº 008/2016-MPC-Ambiental, contra o Secretário de Estado de Política Fundiária – SPF, Sr. IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO, devido conduta omissiva no que tange ao processo preparatório nº 03/2015 – MPC que trata de possíveis queimadas e ocupações irregulares da Região da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS do Rio Negro.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2016.

PROCESSO Nº. 1618/2016 – Denúncia realizada pela Empresa KAELE LTDA, contra a SEMINF por possível ausência de pagamentos de serviços contratados e executados oriundos do Termo de Contrato nº 051/2014.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2016.

ERRATA DO PROCESSO Nº 10.330/2015, PUBLICADO NO DOE DE 02.05.2016, PAG. 06, ED. 1347.

PROCESSO Nº. 10.330/2015 - DENÚNCIA REALIZADA CONTRA O SR. DIELSON CANTO BRELAZ, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2016.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 10.330/2016

LEIA-SE: PROCESSO Nº 10.330/2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2016.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PAUTA DA 7ª SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 10/05/2016, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

01) PROCESSO nº216/2013

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.60/2012.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sr. Raimundo Nonato Negrão Torres.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

02) PROCESSO nº4087/2013

Objeto: Prestação de Contas do Termo de Convênio n.66/2011.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Sr. Robério dos Santos Pereira Braga e Sr. Antônio Marcos Maciel Fernandes.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

Conselheiro: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

01) PROCESSO nº3161/2011

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba.

Responsável(eis): Sr. Antônio José Muniz Cavalcante e Sr. José Maria da Silva Maia, Prefeito nos exercícios de 2013 à 2016.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

Auditor: ALIPIO REIS FIRMO FILHO

01) PROCESSO nº 565/2015 – 2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 9 de maio de 2016

Edição nº 1352, Paq. 5

Responsável(eis): Sr. Neilson da Cruz Cavalcante.

Procuradora: Carlos Alberto Souza de Almeida.

02) PROCESSO nº4478/2014

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Responsável(eis): Sr. Neilson da Cruz Cavalcante.

Procuradora: Carlos Alberto Souza de Almeida.

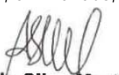
DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2016


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ASTRIDE FERREIRA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Despacho nº53/2016-GCMM e do Despacho nº54/2016-GCMM, exarados nos autos do Processo TCE nº3164/2011, referente à Admissão de Pessoal.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Mario de Mello, fica **NOTIFICADO o Sr. Antônio Gomes Ferreira, Ex-Prefeito Municipal de Fonte Boa**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao questionamento apontado no Laudo Técnico Preliminar nº 170/2015-DEATV, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Responsabilidade nº 29/2012, celebrado entre o FEAS através da SEAS e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa, nos autos do Processo TCE 5500/2013.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Maio de 2016.


JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS

Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100